

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE INGRESSANTE (PADI) - EDITAL N. 13/2020 - PERÍODO LETIVO EMERGENCIAL (PLE)

Título do Projeto: Estratégias educativas digitais de formação para a igualdade de gênero no âmbito universitário utilizando o Instagram

Coordenadora do Projeto: Prof.^a Dr.^a Laila Mayara Drebes

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Este edital visa estabelecer o processo seletivo de preenchimento da vaga de bolsista no projeto intitulado “Estratégias educativas digitais de formação para a igualdade de gênero no âmbito universitário utilizando o Instagram”, sob coordenação da Prof.^a Dr.^a Laila Mayara Drebes.

2. DAS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO PROJETO

2.1. O(a) aluno(a) bolsista irá trabalhar com a elaboração de conteúdos para Instagram a respeito de igualdade de gênero, visando disseminar conhecimentos científicos interdisciplinares sobre as relações de gênero que contribuam para a desconstrução de estereótipos e preconceitos.

2.2. A atuação do(a) aluno(a) bolsista será exclusivamente de forma remota, não havendo a realização de atividades presenciais, respeitando-se as normas de segurança estabelecidas pela instituição em relação a pandemia do COVID-19.

2.3. É desejável que o (a) aluno(a) bolsista tenha acesso à internet e aparelhos que permitam a conectividade e a realização das atividades propostas dentro do projeto, uma vez que todas as atividades do(a) apoiador(a) bolsista serão realizadas via remota.

2.4. É de suma importância que o(a) candidato(a) à bolsa tome conhecimento do edital que rege o PADI no PLE, isto é, o Edital 13/2020, assim como suas retificações e anexos.

3. DO PERFIL DESEJADO DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

3.1. É desejável que o(a) aluno(a) tenha familiaridade com o Instagram e com aplicativos destinados à elaboração de designs para Instagram, como o Canva, além de afinidade e interesse com a temática de igualdade de gênero, bem como disponibilidade para leituras de materiais sobre esse tema.

3.2. O(a) aluno (a) deve tomar ciência dos requisitos para concorrer à bolsa consultando o item 5 do edital que rege o PADI.

4. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

4.1. As bolsas do edital especial referente ao PLE terão duração de três meses, com início no mês de outubro de 2020 e finalização no mês de dezembro de 2020.

4.2. O valor mensal a ser pago a cada bolsista será de R\$400,00, a ser depositado diretamente na conta bancária do(a) aluno(a).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os discentes interessados e que preencham os requisitos de participação previstos no Edital 13/2020 PADI, deverão enviar e-mail para a coordenadora do projeto (drebes.laila@unifesspa.edu.br), com os seguintes documentos em anexo (no formato de um único arquivo PDF):

I. Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada;

II. Histórico acadêmico atualizado;

III. Declaração de disponibilidade de tempo (contida no ficha de inscrição).

5.2. E poderão apresentar (opcionalmente, para garantir lugar no grupo com prioridade de ocupação de vaga em caso de aprovação), documentos que comprovem que o(a) candidato(a) é oriundo da rede pública de educação ou que tenha renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio → ver os documentos necessários no Edital 13/2020 PADI.

5.3. O discente que não apresentar a documentação obrigatória exigida no ato da inscrição não terá sua inscrição homologada.

5.4. O discente que desejar se candidatar à bolsa deve ler atentamente o item 6 do Edital 13/2020 PADI e conferir toda a documentação no ato da inscrição.

6. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

6.1. Os discentes interessados em concorrer à bolsa deverão enviar a ficha de inscrição juntamente com todos os documentos no formato PDF entre os dias 14/09/2020 e 18/09/2020. Inscrições recebidas fora desse período serão imediatamente indeferidas.

6.2. A critério da comissão de seleção, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista online entre os dias 21/09/2020 e 25/09/2020.

6.3. O resultado do processo de seleção será divulgado no site do curso de Zootecnia da Unifesspa (<https://zootecnia.unifesspa.edu.br/>) no dia 25/09/2020.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Para as situações não previstas neste edital, deverá ser obedecido o previsto no Edital 13/2020 PADI.

Xinguara-PA, 11 de setembro de 2020.

Laila Mayara Drebes

Prof.^a Laila Mayara Drebes